

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Informática - Escola de Engenharia
Comissão de Graduação de Engenharia de Computação

RESOLUÇÃO 03/2024

A Comissão de Graduação de Engenharia de Computação, COMGRAD/ECP, em reunião no dia 26/06/2024, considerando:

- a) a catástrofe social e climática que atingiu centenas de cidades do RS e que afetou discentes, docentes e técnicos da UFRGS;
- b) a dificuldade de participação de discentes, em especial de prováveis formandos, em projetos de extensão no período de suspensão das atividades acadêmicas;
- c) a possibilidade oferecida pela Resolução CEPE 26/2024 de oferecer atividades acadêmicas alternativas para prováveis formandos de 2024/1 para que possam se graduar antes do final de Agosto de 2024

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que os formandos do semestre 2024/1 estão liberados do cumprimento do requisito de horas de extensão, estabelecido na Resolução 01/2022 da COMGRAD/ECP, que implementa o disposto pela Resolução 029/2021 do CEPE, sobre as normas gerais para a inserção curricular da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos e nos currículos dos cursos de Graduação da UFRGS.

Art. 2º - Esta resolução não se aplica aos discentes que não se formarem em 2024/1.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

Cláudio Machado Diniz
Coordenador da COMGRAD/ECP.